

LEI Nº 763/98

“ DÁ NOVA DENOMINAÇÃO Á AV. BANDEIRANTE ALEIXO GARCIA, DESTA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal de Colíder, Exmº SR. JAIME MARQUES GONÇALVES, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: A atual Avenida Bandeirante Aleixo Garcia, desta cidade, passa a denominar-se **Avenida Bandeirante Francisco Bernardo da Costa** (In memoriam).

ARTIGO 2º: A denominação que ser refere-se artigo anterior tem o intuito de homenagear a saudoso pioneiro e o popular cidadão COLIDENSE: **“TITA LEITEIRO”**.

ARTIGO 3º: O Poder Executivo providenciará a mudança nas placas de identificação da Avenida em 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

ARTIGO 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER, 23 DE JUNHO DE 1.998.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL